



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XX / Nº 4.789

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2018

10 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.316 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação e substituição de membros para compor Conselho Municipal Antidrogas - COMAD”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, da Lei Complementar nº 329, de 18 de abril de 2017.

DECRETA:

Art.1º. Nomeia, em substituição, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 2.689, de 10 de novembro de 2016, biênio 2016/2018:

I. Poder Legislativo Municipal:

a) Representantes da Câmara Municipal de Dourados:
Suplente: Rodrigo Júnior de Moraes Rodrigues, em substituição a Lucas Rodrigues Cardin;

II. Poder Executivo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação / SEMED:
Titular: Ivano Souza Clinck Pereira, em substituição a Cleberson Lopes dos Santos;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde / SEMS:

Suplente: Fábio Roberto dos Santos Hortelan, em substituição a Diogo Fagundes de Stéfano;

III. Órgãos Colegiados:

a) Representante do Conselho de Pastores Evangélicos de Dourados:
Suplente: Cristiano Pereira de Souza, em substituição a Gerson Corrêa da Silva

b) Representantes do Conselho Tutelar de Dourados:
Suplente: Darci Lima, em substituição a Maria de Lurdes da Silva Paiva

III. Órgãos de Segurança:

a) Representantes do 3º Batalhão de Polícia Militar:

Titular: Nelcione Lacerda Duarte, em substituição a Yago Arruda Cunha
Suplente: Júlio César Teles Arguelho, em substituição a Marcela Coca Gonçalves

IV. Universidades com Campus em Dourados:

a) Representantes do Centro Universitário da Grande Dourados / UNIGRAN:

Titular: Julice Angélica Antoniazzi Gadani em substituição a Talita Rolin
Suplente: Júlio Montini Neto em substituição a Julice Angélica Antoniazzi Gadani

Art. 2º Fica criado a alínea “f” no inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.689, de 10 de novembro de 2016, conforme segue:

...
III. Órgãos de Segurança:

...
f) Representantes da Delegacia de Atendimento à Infância e Juventude de Dourados:

Titular: Andréia Alves Pereira.
Suplente: Andréia Luiz de Lima.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 01 de outubro de 2018

Delia Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.318, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Criação do Regimento Interno dos Conselhos Gestores”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, da Lei Complementar nº 329, de 18 de abril de 2017.

Prefeita	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Duhan Tramaram Sgaravati.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Albino Mendes.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Daniel Fernandes Rosa.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa.....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabiano Costa.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.....	Marcos Roberto Soares.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Jorge Augusto Ramos Lopes.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva.....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Carlos Francisco Dobes Vieira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

D E C R E T A:

Art.1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Criação do Regimento Interno dos Conselhos Gestores dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS:

I – Representantes Governamentais:

- Maria Fátima dos Santos;
- Nilza Jesus dos Anjos Santana;
- Tatiane Martins Gomes.

II – Representantes da Rede Socioassistencial:

- Rosália Ferreira dos Santos;
- Rosevaldo Vilhalva de Oliveira.

III – Representantes dos Usuários:

- Cleuza Gonçalves Candia;
- Eliane Regina Bruffatto Pereira.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, de 01 de outubro de 2018

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.319, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

“Acrecenta Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda”.

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Maria Aparecida da Silva para atuar como Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda, juntamente com os membros designados através do Decreto nº 769 de 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2018.

Dourados, 01 de outubro de 2018

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº. 103/2018/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ROSIMEIRE DOS REIS SOBRINHO e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12, da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ROSIMEIRE DOS REIS SOBRINHO, matrícula 39741-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de Geografia, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 04 de outubro de 2018.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº 104/2018/PREVID

“CONCEDE PENSÃO TEMPORÁRIA À HEITOR MELO SOUTO, em razão do falecimento de ÉVELYN MELO DA CUNHA, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 8º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº. 108/2006 c/c o artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal Pensão Temporária à HEITOR MELO SOUTO, filho da segurada falecida ÉVELYN MELO DA CUNHA, servidora pública municipal titular do cargo efetivo de Enfermeira, segurada deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS.

§ 1º - O benefício será devido a partir da data do requerimento do dependente neste Instituto de Previdência, por força do artigo 53, II, da Lei Complementar nº. 108/2006, e, se extinguirá de acordo com o artigo 59, I e II, do mesmo Diploma Legal.

§ 2º - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo e será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de agosto de 2018.

Dourados/MS, 05 de outubro de 2018.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES

Resolução n.Rf/09/1793/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota - Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados-MS.

R E S O L V E:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO I E II DESTA RESOLUÇÃO, “FALTAS” ao serviço, de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal n. 107/06 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos (04) Quatro dias do mês de (10) Outubro do ano de (2018) dois mil e dezoito.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD					
EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº 09/1.793/2018 - ANEXO I					
Matricula	Nome	Secret.	Dias e Horas	Ref mês e Ano	
114762028-6	ALESSANDRA APARECIDA GODOY FABIANO	SEMS	03 HS 26 MIN	jun/18	
114766245-4	ALESSANDRO DE MATOS SANTOS	SEMS	03 HORAS	jun/18	
90436-1	ALEXANDRA OSSHIRO	SEMS	06 HORAS	jun/18	
502063-1	ALYNE DE JESUS DA SILVA	SEMS	00:50 MIN	jun/18	
114765038-3	AMANDA SERRANO GONÇALVES	SEMS	04 HORAS	jun/18	
114764251-1	ANDRE FERNANDO MATOS MARQUES	SEMS	05 HS 06 MIN	jun/18	
114763478-1	ANDRE LUCIANO SOARES PEREIRA	SEMS	00:54 MIN	mai/18	
114764299-3	ANDREIA CANUTO DO NASCIMENTO	SEMS	00:19 MIN	jun/18	
114764452-1	ANDREIA DO NASCIMENTO CARNEIRO	SEMS	00:08 MIN	jun/18	
114771786-1	ANNY EVELLYN FERNANDES	SEMS	01 HS 04 MIN	jun/18	
150571-3	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	SEMS	04 HORAS	jun/18	
114764248-1	APARECIDO SOARES DE JESUS	SEMS	06 HS 03 MIN	jun/18	
114771923-1	BRUNO MARQUES TEIXEIRA DE SOUZA	SEMS	00:16 MIN	jun/18	
114771719-2	CARLOS MAGNO JUNIOR	SEMS	33 HS 35 MIN	jun/18	
114764224-1	CARYNE VIEIRA GNUTZMANN	SEMS	08 HS 07 MIN	jun/18	
82061-1	CIDCLEY DE CARVALHO CUNHA	SEMS	00:07 MIN	jun/18	
21961-4	CLEIA CAVALCANTE DE SOUZA	SEMS	11 HS 37 MIN	jun/18	
502103-6	CRISTIANE DE ALMEIDA SANTOS LOPES	SEMS	03 HS 49 MIN	mai/18	
22911-1	DENISE KRYSYINA VASCONCELOS NAKAYAMA	SEMS	00:27 MIN	jun/18	
114760680-1	EDMEA PIRANI DOS SANTOS	SEMS	07 HS 12 MIN	jun/18	
114763393-2	EDNA DOS SANTOS ALVAREZ	SEMS	08 HORAS	jun/18	
114770901-3	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	SEMS	36 HS 25 MIN	jun/18	
114761222-2	ELIAS GOMES SANTOS	SEMS	00:36 MIN	jun/18	
85301-1	ELINELSON JOSE LIMBERTI	SEMS	00:24 MIN	jun/18	
500827-2	ELISANGELA VENCESLAU DA SILVA	SEMS	00:58 MIN	jun/18	
114761516-4	ELIZABETE DE DEUS PERIN SOUZA	SEMS	00:39 MIN	jun/18	

RESOLUÇÕES

790512-3	ENIVALDO VICENTE DA SILVA	SEMS	00:19 MIN	jun/18
114771872-1	ERIK FERREIRA CASADIA	SEMS	39 HS 31 MIN	jun/18
114764010-3	EUGENIO JUNIOR RIBEIRO MARTINS	SEMS	00:11 MIN	jun/18
114771958-1	EVERTON DE SOUZA AGUIRRE	SEMS	00:20 MIN	jun/18
114764186-1	FABIANE DE SOUZA CANTIDIO	SEMS	00:19 MIN	jun/18
114760190-1	FABRICA CHRISTIAN MORAIS DE GOUVEA	SEMS	00:17 MIN	jun/18
114762019-2	FERNANDO EIDT	SEMS	00:18 MIN	jun/18
114764270-1	GABRIEL DE SOUZA	SEMS	03 HS 23 MIN	mai/18
114764270-1	GABRIEL DE SOUZA	SEMS	04 HS 03 MIN	jun/18
114761016-1	GRACIELY ABREU DIAS	SEMS	15 HS 21 MIN	jun/18
150901-3	IRENE DE SA SILVA	SEMS	12 HORAS	jun/18
114760291-1	IVONETE FERNANDES DOS SANTOS SANCHES	SEMS	00:20 MIN	jun/18
114772162-1	JESSICA LYNE MARTINS DOS SANTOS	SEMS	11 HS 37 MIN	jun/18
114762106-1	JOÃO BATISTA PONTES TINOCO	SEMS	00:39 MIN	jun/18
30271-1	JOÃO OSVALDO DOS SANTOS	SEMS	06 HS 48 MIN	jun/18
114760251-1	JOSE LUIZ DE ASSIS	SEMS	01 HS 10 MIN	jun/18
114760684-3	JOSE MARIO DIAS	SEMS	06 HORAS	jun/18
114771902-1	JOSE MAURO QUIJADA	SEMS	14 HS 21 MIN	mai/18
90394-1	JOSEFA QUEIROZ ALVES	SEMS	02 HS 58 MIN	jun/18
114760271-3	JOSIANE MIRIAN VILALVA PINHEIRO	SEMS	04 HS 19 MIN	mai/18
114764182-1	JOSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	SEMS	03 HS 06 MIN	jun/18
114771965-1	JOZIANE FERRO SILVA	SEMS	03 HS 40 MIN	jun/18
114765059-3	JUCIANE PAULINO SIQUEIRA	SEMS	11 HORAS	jun/18
85991-3	JULIANA MARIA GIZZI MACHADO TETILA	SEMS	04 HORAS	jun/18
114766543-1	JUNIOR CEZAR SANTOS DA SILVA	SEMS	09 HS 34 MIN	jun/18
114761764-4	KARINE SILVEIRA PEDROSO SANTOS	SEMS	03 HORAS	jun/18
114766487-1	KLEBERSON TREVISAN PIRES	SEMS	06 HORAS	jun/18
114771711-3	LAIS DIAS AZEVEDO	SEMS	01 HS 36 MIN	mai/18
114764310-3	LIDIA VALMACEDA VERON	SEMS	01 HS 36 MIN	mai/18
114771710-3	LORENE MAIRA VASQUES	SEMS	04 HORAS	jun/18
114764444-1	LUCIANA DE LIMA SILVA	SEMS	06 HS 50 MIN	jun/18
114760347-1	LUCIANO BORGES OLIVEIRA NORONHA	SEMS	00:38 MIN	jun/18
114761038-3	LUCIENE CONCEIÇÃO DE MELO	SEMS	01 HS 05 MIN	jun/18
502059-1	LUCIMAR DA SILVA FERREIRA	SEMS	02 HS 52 MIN	jun/18
114771983-1	LUCIMARA CANDIDO DA COSTA	SEMS	07 HS 41 MIN	jun/18
149121-3	LURDES VEZ DE MELO	SEMS	08 HS 59 MIN	jun/18
502031-3	LUZIA GOMES XAVIER DE AZEVEDO	SEMS	04 HORAS	jun/18
114771292-2	MAGVA SANCHES SARAIVA SAMPAIO	SEMS	06 HS 38 MIN	jun/18
114772169-1	MARCELA DOS SANTOS BARBOSA	SEMS	04 HORAS	jun/18
501144-3	MARCELA GONÇALVES NAVARRETE	SEMS	00:16 MIN	jun/18
90398-1	MARCELE DE SOUZA SANCHES	SEMS	15 HS 32 MIN	jun/18
85201-1	MARCIA CIBELLE DOMINGUES CID DA ROSA	SEMS	01 HS 10 MIN	jun/18
114760411-1	MARCIA SELZLER	SEMS	06 HS 19 MIN	jun/18
114761300-3	MARCIO DONIZETE XIMENES	SEMS	00:08 MIN	jun/18
114771952-1	MARCOS ANTONIO DE ALENCAR DINIZ	SEMS	00:15 MINUTOS	mai/18
114760738-1	MARCOS JOSE LEONCO DOS SANTOS	SEMS	01 HS 15 MIN	jun/18
150881-3	MARIA APARECIDA CORADINI FILHA SILVA	SEMS	05 HS 38 MIN	jun/18
114760732-1	MARIA APARECIDA DA COSTA VARGAS	SEMS	01 HS 22 MIN	jun/18
114771888-1	MARIA APARECIDA DA SILVA E OLIVEIRA DE QUEIROZ	SEMS	05 HS 05 MIN	jun/18
114771416-1	MARIA DO ROSARIO DUARTE	SEMS	01 HS 49 MIN	jun/18
114762091-1	MARIA LUIZA DOS SANTOS	SEMS	00:22 MIN	jun/18
75851-5	MARIA MADALENA DA SILVA	SEMS	04 HS 55 MIN	jun/18
8481-1	MARICELMA SANTANA DE OLIVEIRA	SEMS	02 HS 07 MIN	mai/18
114760143-1	MARILENE APARECIDA SOARES VOLPI DA ROCHA	SEMS	07 HS 49 MIN	mai/18
114771969-1	MARILENE DA SILVA SANTANA	SEMS	08 HORAS	jun/18
32371-1	MARLENE COSTA DOS SANTOS	SEMS	01 HS 02 MIN	mai/18
114766489-1	MAROLY MARIA DE MELO	SEMS	01 HS 45 MIN	jun/18
501961-2	MARTA TENORIO BARROS CORREA	SEMS	00:17 MIN	jun/18
14881-1	MOACIR TEODORO DE SIQUEIRA	SEMS	00:16 MIN	jun/18
114771957-1	MONICA CARNEIRO ZANAN SILVA	SEMS	00:16 MIN	jun/18
114764277-3	NADJA MARIA LAURENTINO DE LIMA	SEMS	00:51 MIN	jun/18
114766541-1	NAGELA RIBEIRO PETELIN	SEMS	02 HS 01 MIN	jun/18
114760865-3	NEIDE OLIVEIRA COSTA	SEMS	00:16 MIN	jun/18
114764193-1	NEIVANIR ALVES RIBEIRO	SEMS	04 HS 12 MIN	jun/18
90396-1	NERCI DE CASTRO MATOS SILVA	SEMS	00:38 MIN	jun/18
114771479-1	NINNIVE BIANCA FERNANDES PONTES ZANELLA	SEMS	14 HS 49 MIN	jun/18
26231-1	ODINALVA ALVARES	SEMS	01 HS 04 MIN	jun/18
114761949-1	REGINA HELOISA GITTI CRIVELLARO	SEMS	01 HS 43 MIN	jun/18
129961-2	RICARDO DA COSTA BRITES	SEMS	32 HS 33 MIN	mai/18
129961-2	RICARDO DA COSTA BRITES	SEMS	13 HS 10 MIN	jun/18
114762066-2	RICARDO ROSINSKI GUIRELLI	SEMS	03 HS 04 MIN	jun/18
149291-3	RITA DE CASSIA ANASTACIO FERREIRA	SEMS	38 HS 45 MIN	jun/18
114764606-2	ROGERIO PEZZARICO	SEMS	15 HS 04 MIN	jun/18
18831-1	ROQUE ANTONIO MACHADO	SEMS	00:54 MIN	jun/18
87761-2	ROSILEIA CORREIA SANTOS	SEMS	04 HORAS	jun/18
114771915-1	ROSINEIA MARTINS RODRIGUES	SEMS	08 HORAS	jun/18
114771962-1	SENILVA DOS SANTOS ROSARIO OLIVEIRA	SEMS	07 HS 13 MIN	jun/18
502022-1	SERGIO CORDEIRO SANCHES	SEMS	01 HS 22 MIN	mai/18
502022-1	SERGIO CORDEIRO SANCHES	SEMS	00:30 MIN	jun/18
83521-1	SILVIA ELENA DE SOUZA SEABRA	SEMS	02 HS 18 MIN	mai/18
83521-1	SILVIA ELENA DE SOUZA SEABRA	SEMS	00:40 MIN	jun/18
114771998-1	SIMONE TODESCATO LOPES DO NASCIMENTO	SEMS	07 HS 23 MIN	jun/18
114764269-3	SIRLENE ALVES GONÇALVES LEITE	SEMS	03 HS 35 MIN	mai/18
114765251-3	SOLANGE DE OLIVEIRA	SEMS	00:33 MIN	jun/18
114771490-1	SOLANGE MARTINS ALENCAR DE FREITAS	SEMS	04 HS 17 MIN	jun/18
29671-3	SONIA GIMENES MARRA	SEMS	03 HS 32 MIN	jun/18
86581-1	SONIA MARIA DE MATOS	SEMS	00:57 MIN	jun/18
47301-1	TAKEO OHIRA	SEMS	43 HS 41 MIN	jun/18
114771945-1	TALITA EMILY DE AGUIAR LIMA	SEMS	09 HS 28 MIN	jun/18
83131-1	TEREZA SOUZA DA SILVA	SEMS	06 HORAS	jun/18
114764264-3	THAIS GOMES DE SOUZA	SEMS	04 HS 33 MIN	jun/18
114760106-1	VANUSA DA SILVA	SEMS	00:16 MIN	jun/18
89941-1	ZELINDA ARAUJO VIANA GOMES	SEMS	10 HS 17 MIN	jun/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD						
EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº.09/1.793/2018- ANEXO II						
Matricula	Nome	Secret.	Dias	Ref. Dias	Ref. mês e Ano	
114760305-1	ANA NILDA APARECIDA PERITO	SEMED	1	27	ago/18	
114760487-2	ANARDO CONCIANZA JORGE	SEMED	2	11 E 13	ago/18	
130041-3	ANIZIA SOARES	SEMS	3	13 A 15	jun/18	
114768483-1	CAMILA BRUNO CASTILHO	AGETTRAN	1	27	ago/18	
90424-3	CLAUDETE BATISTA DA SILVA	SEMED	31	01 A 31	ago/18	
17771-1	CLAUDINEZ VIEIRA FARIAS	SEMS	30	01 A 30	jun/18	
501892-1	DEBORA DOS SANTOS GUEIROS	SEMED	31	01 A 31	ago/18	
114763703-3	ELIANE JUCA DA SILVA	SEMED	1	7	ago/18	
31791-1	FRANCISCO LUIZ DE FREITAS	SEMSUR	31	01 A 31	ago/18	
114768504-1	GUSTAVO PIEMONTEZ PEDROSO	AGETTRAN	5	2 A 6	ago/18	
13541-1	JOEL DE FREITAS	SEMSUR	31	01 A 31	ago/18	
114764059-1	JOSE BETO AQUINO JORGE	SEMED	31	01 A 31	ago/18	
114760330-1	JOSIAS CARMONA	SEMED	5	10, 16, 23, 24 E 31	ago/18	
114762179-2	KAREN SANCHES RODRIGUES	SEMED	1	14	ago/18	
68211-1	MARIA ELISABETE LIMA SOUZA	SEMED	31	01 A 31	ago/18	
14941-1	NEUZA BENITES LIMA	SEMSUR	31	01 A 31	ago/18	
114771411-1	RODRIGO GONÇALVES LOPES	SEMSUR	4	9, 15 A 17	ago/18	
114760647-1	ROGERIO APARECIDO SERAFIM	SEMED	3	13, 20 E 21	ago/18	
114762511-2	VALCILENE PEDRO AQUINO	SEMED	31	01 A 31	ago/18	

Republica-se por incorreção

RESOLUÇÃO Nº 119/2018/CVP/SEMED

“Divulga a pontuação obtida no Boletim de Avaliação Semestral do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério Público Municipal, referente ao ano de 2017/2018 e dá outras providências.”

Upiran Jorge Gonçalves da Silva, Secretário Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no Artigo 16 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007 e complementando-a, com o Artigo 46 da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006, regulamentada conforme a RESOLUÇÃO Nº088/2018/CVP/SEMED, publicado no Diário Oficial nº 4.748 em 08 de agosto de 2018.

Resolve:

Art. 1º Divulgar a pontuação dos Profissionais do Magistério Público Municipal em Estágio Probatório, referente a Segunda Chamada (1º e 2º Período), conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 01 de outubro de 2018.

Silvia Hiroko Sonoda Matsubara
Presidente da CVP

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº119/2018/CVP/SEMED					
Boletim De Avaliação Semestral De Estágio Probatório (2ª Chamada) 2017/2018					
Nº	MATRÍCULA	NOME	1º PERÍODO	2º PERÍODO	TOTAL
1	114772054-1	ADRIANE AFONSO	258	265	523
2	114771651-2	ADRIANO DOS SANTOS PIORNEDO	265	265	530
3	114766519-2	ALINE CRISTINA RAUBER CHANFRIN	265	265	530
4	114770931-2	ALINE MIDORI TAKAHARA	265	265	530
5	114772067-1	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	265	265	530
6	114771596-2	ALYNE PINHEIRO SILVA BARROS	265	265	530
7	114772077-1	ANA CAROLINA FERREIRA LAVRATTI	265	265	530
8	114765407-4	ANA LUCIA COSTA DE SOUZA	257	265	523
9	114761782-3	ANA LUCIA PEREIRA BORGES EBENRITTER	273	273	546
10	114768172-4	ANA PAULA JORGE DA SILVA FRANCO	265	265	530
11	114770984-2	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS	265	265	530
12	114769626-4	ANA PAULA MOREIRA DO NASCIMENTO	261	261	522
13	114764976-2	ANDREIA DE GOES WATERKEMPER	265	265	530
14	114771621-2	ANDREIA VIVIANI GOMEZ	265	240	505
15	114762595-3	ANDRESSI GOMES DE ALENCAR RAMOS	254	265	519
16	114766115-3	ANGELA SILVEIRA DA SILVA	257	265	523
17	114766491-3	ANISIA MACEDO BARBOSA GONÇALVES	265	265	530
18	114768641-2	ARYANE MARIA MARQUES DE CARVALHO	265	265	530
19	114763729-3	AUREA DE ALMEIDA DOS SANTOS BRANDAO	265	265	530
20	114771619-2	BEATRIS FRANCELINA DE ASSUNCAO	265	265	530
21	114771157-2	BIANCA KARINA NUGOLI NEVES	228	265	493
22	114771516-2	BIANCA SANTOS SANTANA	265	273	538
23	114771746-2	CAMILLE BELIDO ESPINOSA SILVA	265	265	530
24	114772057-1	CARLA JANICE COELHO LEITE	265	265	530
25	114772053-1	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	257	257	514
26	114762909-3	CELANIRA RODRIGUES BOEIRA RIBEIRO	265	265	530
27	114771730-2	CELLIA FERNANDA PIETRAMALE EBLING	257	L. Gest.	
28	80631-3	CIBELI APARECIDA SABINO	265	273	538
29	114768552-3	CRISTIANE DE JESUS LOPES	265	265	530
30	114772069-1	CRISTIANE TERESINHA SILVA	271	Ced. 271	542
31	114771652-2	DAIANE CAZINI DE ALMEIDA	265	273	538

RESOLUÇÕES

32	114771604-2	DANIELLE DUARTE DOMINICIO PEREIRA	265	265	530
33	501837-2	DELSON ROBERDO	265	265	530
34	114764944-2	DEUNIZ DA SILVA PEREIRA ALENCAR	263	265	530
35	114763700-2	EDINA LUIZA FERRO	258	265	523
36	114768545-2	EDINA PINTO DA SILVA	265	265	530
37	114768854-2	EDNA MENDES DE SOUZA	265	265	530
38	114766534-2	EDVALDO TEIXEIRA MORAES	265	265	530
39	114771640-2	ELAINE ALVES CANDIDO NOLASCO	264	265	529
40	76031-3	ELCIMARA LEONEL BARBOZA BELISARIO	270	265	535
41	114761445-5	ELIDA CICERA BORGES DOS SANTOS	273	273	546
42	114771665-2	ELIS REGINA RAULINO SILVA MARQUES	265	265	530
43	114768857-2	ELIZANE CAROLLO PINA	265	273	538
44	114766191-4	ELIZETE ROSA VIEIRA	265	263	528
45	114772058-1	ELIZIA RIBEIRO CARDOSO	265	273	538
46	114772060-1	ELYMARA DE SOUZA MARTINS SILVA	265	265	530
47	114768865-2	EMANUELE BERNAL	265	273	538
48	114761876-5	EMILIA MARQUES GONCALVES	265	265	530
49	114761626-4	EUNICE PAES DE BARROS	273	273	546
50	502179-3	FABIA ESPINDOLA MARQUES	265	265	530
51	114769291-2	FRANCIELE JAQUELINE RAUBER	265	265	530
52	114768822-2	FRANCIELE RIBEIRO LIMA	265	265	530
53	114766629-2	FRANCIELLY DE SOUZA CARVALHO	265	265	530
54	114762303-3	GEORDANO CLERISTON ROVEDA	273	265	538
55	114760498-4	GILMARA VIEIRA DE MELO	265	265	530
56	114769728-2	GISLAINE AZEVEDO DA CRUZ	265	265	530
57	114771592-2	GISLAINE DE OLIVEIRA CORREIA	265	265	530
58	114771559-2	GISLAINE PATRICIA SANABRIA STROHSCHWEIN	257	261	518
59	114771737-2	GUILHERME NOGUEIRA MAGALHAES MUZULON	265	273	538
60	114771675-2	IONE DA ROCHA SEVERO	265	265	530
61	114761603-2	IRENI PEDROSA NOVAES DO NASCIMENTO	265	265	530
62	114769162-2	IRENY PEREIRA MORASSUTTI	265	265	530
63	114766568-3	IVANETE FERNANDES PEREIRA	257	261	518
64	72751-2	IVANI EUVIRA DA ROCHA	265	273	538
65	114770379-2	IZADORA VIEGAS LEMES	265	257	522
66	114764065-2	JACIRENE LIMA DE SOUZA YOKOTA	265	265	530
67	114772050-1	JANAINA BULCAO DE OLIVEIRA	265	265	530
68	114769820-3	JESSICA DA SILVA PEREIRA	265	265	530
69	114770548-2	JHULIELI DE MATOS ROSIM	257	263	520
70	114769578-2	JOZANI GONCALVES DE ARAUJO	265	261	526
71	114770251-2	JUCIENE DA SILVA GOMES	265	265	530
72	114771574-2	KARINE LINS DA ROCHA ALCALA PITILIM	265	265	530
73	114772076-1	KARINE SCHWINGEL LANGE	265	257	522
74	114771625-2	KATIELLY EDVANIA FIRMINO DE OLIVEIRA	265	L. Adoção 180 dias	
75	114771698-2	KATIUSCIA PILE DANTAS	265	265	530
76	114772059-1	KEILA LAURA BARBOSA TORRES	265	265	530
77	114769275-2	KELLY CRISTINA DA SILVA ALVES GUABIRABA	265	265	530
78	114769431-2	LAUDICEA FERREIRA DOS SANTOS	265	265	530
79	114771693-2	LETICIA BERLOFFA RODRIGUES	265	265	530
80	83051-4	LOURDES BEZERRA DA SILVA BARROSO	265	265	530
81	114771599-2	LUCAS DA SILVA FERREIRA	265	261	526
82	501770-6	LUCI MARA VIEGAS PIRES	273	269	542
83	114769087-2	LUCIA FABIANA MIRANDA	265	265	530
84	114771609-2	LUCILENE DA SILVA LIMA	265	265	530
85	150961-6	LUCIMAR ALVES VALENZUELA	265	273	538
86	114767252-2	LUZIENE RAMOS DO NASCIMENTO	263	257	520
87	114769376-2	MAIARA DA SILVA SANTOS	273	273	546
88	114768176-2	MARCEL DOS SANTOS BORBA	265	271	536
89	114766846-4	MARCIA MONTEIRO CHAVES	265	265	530
90	114769388-2	MARCIA REGINA CARVALHO	257	261	518

91	114765879-4	MARCIA VIEGAS BATISTA	265	265	530
92	114772051-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MATTOS	265	241	506
93	114763949-2	MARIA EUNICE BRASILEIRO	265	265	530
94	114767170-2	MARIANA FERREIRA SIMOES BRANDAO NUNES	265	261	526
95	114760590-4	MARILISE PEREIRA DE SOUZA	268	273	541
96	114769658-2	MARINALVA FLORES VALENSUELA	261	265	526
97	114760614-4	MARINALVA MARIA DA SILVA	265	265	530
98	114771656-2	MARIO LUIZ ALVES JUNIOR	265	265	530
99	114772063-1	MARLENE PEIXOTO	265	265	530
100	114770707-2	MEIRE HELEN DOS SANTOS LIMA	265	265	530
101	114772065-1	MICHELLE CRYSTINE VIEIRA DE MORAES	265	265	530
102	114770990-2	MILENI SATIL DE OLIVEIRA	265	265	530
103	114772062-1	MONICA MORAES DA SILVA	265	265	530
104	114771607-2	MONIQUE DE CAMPOS RIBEIRO	265	265	530
105	114768089-2	NAIARA DANTAS PITERI	257	265	522
106	114770134-2	NATALIA MARTINS DE SOUZA	265	265	530
107	114769938-3	NIZELAYNE GONZAGA LERA	265	265	530
108	114763649-3	PALOMA ESPINDOLA DA SILVA SOUZA	265	265	530
109	114769589-3	PAMELLA DOS SANTOS SAYAO	265	265	530
110	114767901-2	PAMILLA NATALY MIGUELAO HELLMANN	265	265	530
111	114771634-2	PATRICIA LEITE LOUVEIRA	240	265	505
112	114769244-2	PAULA PILLAR PANDOLFO	265	265	530
113	114772078-1	PAULO CESAR GONÇALVES	265	265	530
114	114772061-1	POLIANA HERBER BORTOLI	264	265	529
115	114767414-2	RAQUEL BLANCO AQUINO	265	265	530
116	114760585-4	REGILAINE BEATRIZ DE CASTRO MARTINS IWAMOTO	265	265	530
117	114770757-2	RENATA BEATRIZ BARBOSA CARRIS	257	257	509
118	114769605-2	RENATA MONTEIRO DE FREITAS CARNEIRO	265	265	530
119	114769165-2	RENATA VENTORINI DE BARROS	265	265	530
120	114762066-1	RODRIGO SANTOS DE ALMEIDA	265	261	526
121	114762504-4	ROSELY BARROS FRANCISCO CAMARGO	265	273	538
122	114769660-2	ROSENEIDE FRANCO PIRES GRAUT ROCHA	265	265	530
123	114772074-1	SABRINA VIEIRA DA SILVA SANTOS	265	273	538
124	114772052-1	SANDRA MARIA DUARTE	265	265	530
125	114769409-2	SELENE DE CASTRO SILVA SANTOS	265	265	530
126	114765606-2	SILMARA MONICA MEIRA CABRERA	265	257	522
127	114765711-2	SIRLENE APARECIDA GARCIA GUEDES	265	271	536
128	114772070-1	SOELI APARECIDA DE SOUZA	265	265	530
129	114764183-3	STELA RAMOS FELIX	265	273	538
130	151411-3	SUZANA DE AQUINO SILVA SOUZA	265	265	530
131	114769193-2	SYNAILLA NAYARA DA SILVA DENGGO	265	265	530
132	114772072-1	TAMIRES MENDES SOUSA	265	257	522
133	114768801-2	TAMIRIS BATISTA VIANA LUCIANO	273	265	538
134	114771635-2	TATIANA CARVALHO DA SILVA	265	265	530
135	114763054-2	TATIANE DOS SANTOS FERREIRA	273	265	538
136	114768399-3	THAIS FERNANDA DOS SANTOS CALDEIRA SANTANA	261	265	526
137	114772064-1	THIAGO SILVA SANTOS	265	265	530
138	114769111-4	VANELISE RIBEIRO DE MELO	273	273	546
139	114772068-1	VANESSA DE SOUZA BANDEIRA	257	261	518
140	114769234-2	VANESSA PAVAO DA SILVA GARCIA	265	265	530
141	114767256-3	VANESSA ZANQUINI JANCZESKI	265	265	530
142	114762262-3	VANILDA MARTINS DA SILVA	265	265	530
143	114761975-2	VANUZA BARBOSA JORDAO RAMOS	265	265	530
144	114771572-2	VITOR VIEIRA DO NASCIMENTO	265	L. S.	
145	114772056-1	VIVIANE ANGELICA REIS PISSINATI VIEIRA	265	265	530
146	114771658-2	VIVIANE CASTRO DA SILVA PEREIRA	265	265	530
147	114771588-2	WISLEY JUNIOR ARGUELHO ALENCAR AMARAL	261	257	518
148	81231-2	ZILDAMARA DOS REIS HOLSBACK	265	271	538

Legenda:

L. Adoção – Licença Adoção; L.Gest. – Licença Gestante; L.S – Licença Saúde

Resolução nº. Adc/09/1.735/18/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos (às) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, CONFORME ANEXO I DESTA RESOLUÇÃO, 05%(CINCO POR CENTO) a título de “ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO”, em seu vencimento base mensal, de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016 e, conforme requeridos constantes nos processos administrativos relacionados nos anexos, a partir de 01/09/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de setembro do ano de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração.

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 1735/SEMAD/2018

MATRICULA	R	NOME_FUNCIONARIO	SECRETARIA	CURSO	%
87001	1	AURORA FERREIRA DE SANTE	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS. PA Nº 1.942/2018	5%
114760703	1	DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO DUARTE	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO EM SECRETARIADO ESCOLAR. PA Nº 2.253/2018	5%
114760603	1	ELURDIANE PRUDENCIO DOS SANTOS	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL. PA Nº 2.173/2018	5%
114766460	1	WELLINGTON BATISTA DIAS	SEMED	LICENCIATURA EM LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLES. PA Nº 1.977/2018	5%
501968	1	ANTONIO RONALDO NUGOLI	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA. PA Nº 2.280/2018	5%
114760286	1	CLEONICE GONCALVES SOBRINHO	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM ESF. PA Nº 2.208/2018	5%
114765592	4	POTIRA DE AGUIAR	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA. PA Nº 2.101/2018	5%

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMED Nº. 121 de 02 de Outubro de 2018.

“Dispõe sobre Remoção Ex-officio dos Servidores do Grupo de Apoio a Gestão Educacional, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o art. 28 §3º inciso II da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar, para efeito de regularização da vida funcional, as remoções dos servidores do Grupo de Apoio a Gestão Educacional conforme anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Fica determinado às Unidades de Ensino que façam as devidas observações na Folha de Frequência do mês a respeito do que dispõe a presente Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 02 de Outubro de 2018.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO – ÚNICO – RESOLUÇÃO n.121/SEMED/2018, de 02 de Outubro de 2018.

n.	NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	PARA	A PARTIR	OBSERVAÇÃO
1	Fabiana Alves da Cruz	114762401-1	Assistente de Apoio Educacional/ Assistente de Atividades Educacionais I	CEIM Helena Efigênia Pereira	CEIM Prof.ª Dejanira Queiroz Teixeira	07/11/2018	Regularização da Vida funcional
2	Jouze Kelly Oliveira de Souza Silva	114761666-1	Assistente de Apoio Educacional/ Assistente de Atividades Educacionais I	CEIM Recanto da Criança	Secretaria Municipal de Educação	01/09/2018	Regularização da Vida funcional
3	Silvaneide Silva Barbosa de Alencar	114764397-1	Agente de Apoio Educacional/Merendeira – Readaptada de Função	CEIM Prof. Guilherme da Silveira Gomes	EM Neil Fioravanti	28/09/2018	Ajuste do quadro funcional

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 21, 04 de outubro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas nos artigos 171, § 2º, e 370, III, e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, faz publicar o presente edital para notificar as pessoas jurídicas relacionadas no Anexo Único deste Edital de que, por descumprimento de obrigação acessória por mais de doze meses consecutivos, suas inscrições no Cadastro de Atividades Econômicas – CAE foram suspensas de ofício, em conformidade com o art. 171, I, do CTM.

A suspensão da inscrição não extingue débitos existentes nem os que venham a ser apurados posteriormente ao registro do ato, tampouco prejudica a incidência de taxa de fiscalização devida anualmente ou de ISSQN lançado mediante estimativa da base de cálculo (§§ 1º e 3º do art. 171 do CTM).

A regularização da inscrição suspensa poderá ser efetivada mediante reativação, a pedido do contribuinte junto à Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Presidente Vargas, 425, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, observadas as penalidades aplicáveis, conforme § 4º do art. 171 do CTM.

Não havendo reativação da inscrição no prazo supracitado, a mesma será excluída de ofício, nos termos do art. 170, VI, do CTM.

Claudio Matos Leite
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

ANEXO ÚNICO

Processo	Número da inscrição no CAE	Razão Social	CNPJ
15.990/2018	1000031893	BORRACHARIA SANTOS LTDA ME	10.778.011/0001-50
15.992/2018	1000035023	BUBLITZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	10.992.302/0001-47
15.995/2018	1000163064	SHOWROOM MOVEIS MDF EIRELI ME	23.096.718/0001-29
15.997/2018	1000072336	MESSIAS EMÍLIO DA SILVA ME	14.789.658/0001-39
15.710/2018	1000118794	M.D.F. MÓVEIS PLANEJADOS LTDA ME	19.250.023/0001-82
15.918/2018	1000143977	P.F. ROCHA DA SILVA ME	21.418.209/0001-40
15.984/2018	1000144957	MARISETELA NERY DE OLIVEIRA – ME	21.573.102/0001-76
15.715/2018	1000127769	RAPIDO DOURADOS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME	19.632.390/0001-40
16.002/2018	1000064910	SERGIO ANTONIO VICARI	13.991.263/0001-51
16.005/2018	1000081270	SAMUEL PEREIRA NEVES ME	15.354.116/0001-04

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018

PROCESSO: nº 273/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção do prédio do Pronto Atendimento Médico-PAM. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária no lote 01, a proponente A&A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.-ME. A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 20 de agosto de 2018.

Cristiane Mendes Ferreira
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 073/2018

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 172/2018/DL/PMD, cujo objeto trata de Aquisição de materiais de serralheria, construção em geral, ferramentas e afins, objetivando manutenção e pequenos reparos no Estádio Frêdis Saldivar “Douradão”. Resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI, pelo valor global de R\$ 16.574,81 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Dourados (MS), 03 de Outubro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

LICITAÇÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 074/2018**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 185/2018/DL/PMD, cujo objeto trata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, equipamentos e afins, para manutenção das piscinas do Centro Popular de Cultura, Esporte e Lazer "Jorge Antônio Salomão - Jorjão". Resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pelo valor global de R\$ 87.356,24 (oitenta e sete mil e trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Dourados (MS), 03 de Outubro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 089/2018**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 199/2018/DL/PMD, cujo objeto trata de Aquisição de produtos para sorvetes e picolés, para atender os Programas Socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social. Resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, pelo valor global de R\$25.103,60 (vinte e cinco mil e cento e três reais e sessenta centavos).

Dourados (MS), 03 de Outubro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 90/2018**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Muni-

cípio da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 228/2018/DL/PMD, de cujo objeto trata de Aquisição de aparelhos de ar condicionado, com a devida instalação, objetivando atender a Escola Municipal Indígena Araporã, através do Convênio nº 24939 - Processo nº 29/020814/2015 celebrado com a Secretaria de Estado de Educação, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: RCM AR CONDICIONADO EIRELI, pelo valor global de R\$ 23.920,00 (vinte e três mil e novecentos e vinte reais).

Dourados (MS), 03 de Outubro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 105/2018**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 303/2018/DL/PMD, cujo objeto trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, OBJETIVANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP, pelo valor global de R\$3.369.290,88 (três milhões e trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

Dourados (MS), 01 de Outubro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 084/2018 que objetiva a contratação com: Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura, CNPJ: 15.513.690/0001-50, no valor de: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), com fundamento no artigo 24, XIII da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Dourados-MS, em 02 de outubro de 2018.

Fabiano Costa
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2018/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.
CNPJ: 03.304.188/0003-11.

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 001/2018, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018.

OBJETO: contratação de estabelecimento de saúde credenciado para a execução de serviços de saúde ambulatoriais especializados na área de Apoio à Diagnóstico e Terapia, em caráter de complementaridade à rede pública de saúde do Município de Dourados, os quais serão prestados à demanda própria e referência de usuários da Macrorregião de Saúde de Dourados, segundo os encaminhamentos feitos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas e diretrizes do SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis nºs. 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90 e posteriores alterações, a Portaria GM/MS nº. 3.277/06, o Processo de Chamada Pública Edital nº. 001/2018/SEMS da Secretaria Municipal de Saúde decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2018, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e todas as outras normas Ministeriais vigentes que regulem os serviços objeto deste instrumento celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02. Fundo Municipal de Saúde
10.302.015 Atenção de Média e Alta Amb. Hosp. Urgência e Emerg.
2.095 - Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual e sucessivo período, limitado a 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 402.143,358 (Quatrocentos e dois mil, cento e quarenta e três reais e trezentos e cinquenta e oito milésimos de centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Mateus Tavares de Fernandes

DATA DE ASSINATURA: 24 de Setembro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2018/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
CESTARO & VICENTIN LTDA - RADIODONT.
CNPJ: 27.753.107/0001-67.

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 001/2018, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018.

OBJETO: contratação de estabelecimento de saúde credenciado para a execução de serviços de saúde ambulatoriais especializados na área de Apoio à Diagnóstico e Terapia, em caráter de complementaridade à rede pública de saúde do Município de Dourados, os quais serão prestados à demanda própria e referência de usuários da Macrorregião de Saúde de Dourados, segundo os encaminhamentos feitos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas e diretrizes do SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis nºs. 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90 e posteriores alterações, a Portaria GM/MS nº. 3.277/06, o Processo de Chamada Pública Edital nº. 001/2018/SEMS da Secretaria Municipal de Saúde decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2018, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e todas as outras normas Minister-

EXTRATOS

riaes vigentes que regulem os serviços objeto deste instrumento celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. Fundo Municipal de Saúde
10.302.015 Atenção de Média e Alta Amb. Hosp. Urgência e Emerg.
2.095 – Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual e sucessivo período, limitado a 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.300,00 (Vinte e set mil e trezentos reais).
FISCAL DO CONTRATO: Mateus Tavares de Fernandes
DATA DE ASSINATURA: 24 de Setembro de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2018/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
FISIOCLÍNICA CARDIOPULMONAR MM LTDA.
CNPJ: 09.050.405/0001-09.

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 001/2018, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018.

OBJETO: contratação de estabelecimento de saúde credenciado para a execução de serviços de saúde ambulatoriais especializados na área de Apoio à Diagnóstico e Terapia, em caráter de complementaridade à rede pública de saúde do Município de Dourados, os quais serão prestados à demanda própria e referência de usuários da Macrorregião de Saúde de Dourados, segundo os encaminhamentos feitos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas e diretrizes do SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis nºs. 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90 e posteriores alterações, a Portaria GM/MS nº. 3.277/06, o Processo de Chamada Pública Edital nº. 001/2018/SEMS da Secretaria Municipal de Saúde decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2018, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e todas as outras normas Ministeriais vigentes que regulem os serviços objeto deste instrumento celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. Fundo Municipal de Saúde
10.302.015 Atenção de Média e Alta Amb. Hosp. Urgência e Emerg.
2.095 – Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual e sucessivo período, limitado a 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.625,00 (Noventa e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
FISCAL DO CONTRATO: Mateus Tavares de Fernandes
DATA DE ASSINATURA: 24 de Setembro de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2018/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
FUNDAÇÃO CARDIOGERIÁTRICA CEL. JOSE ALVES MARCONDES E DR HAROLDÓ PEREIRA DA SILVA - FUNPEMA.
CNPJ: 06.080.827/0001-39.

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 001/2018, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018.

OBJETO: contratação de estabelecimento de saúde credenciado para a execução de serviços de saúde ambulatoriais especializados na área de Apoio à Diagnóstico e Terapia, em caráter de complementaridade à rede pública de saúde do Município de Dourados, os quais serão prestados à demanda própria e referência de usuários da Macrorregião de Saúde de Dourados, segundo os encaminhamentos feitos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas e diretrizes do SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis nºs. 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90 e posteriores alterações, a Portaria GM/MS nº. 3.277/06, o Processo de Chamada Pública Edital nº. 001/2018/SEMS da Secretaria Municipal de Saúde decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2018, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e todas as outras normas Ministeriais vigentes que regulem os serviços objeto deste instrumento celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. Fundo Municipal de Saúde
10.302.015 Atenção de Média e Alta Amb. Hosp. Urgência e Emerg.
2.095 – Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual e sucessivo período, limitado a 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 914, 859 (Novecentos e quatorze reais e oitocentos e cinquenta e nove milésimos de centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Mateus Tavares de Fernandes
DATA DE ASSINATURA: 24 de Setembro de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2018/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
TR SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA - MEDIAR AUDIOLOGIA.
CNPJ: 09.366.334/0001-58.

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 001/2018, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018.

OBJETO: contratação de estabelecimento de saúde credenciado para a execução de serviços de saúde ambulatoriais especializados na área de Apoio à Diagnóstico e Terapia, em caráter de complementaridade à rede pública de saúde do Município de Dourados, os quais serão prestados à demanda própria e referência de usuários da Macrorregião de Saúde de Dourados, segundo os encaminhamentos feitos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas e diretrizes do SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis nºs. 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90 e posteriores alterações, a Portaria GM/MS nº. 3.277/06, o Processo de Chamada Pública Edital nº. 001/2018/SEMS da Secretaria Municipal de Saúde decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2018, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e todas as outras normas Ministeriais vigentes que regulem os serviços objeto deste instrumento, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. Fundo Municipal de Saúde
10.302.015 Atenção de Média e Alta Amb. Hosp. Urgência e Emerg.
2.095 – Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual e sucessivo período, limitado a 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.139,599 (Sessenta e três mil cento e trinta e nove reais e quinhentos e noventa e nove milésimos de centavos).
FISCAL DO CONTRATO: Mateus Tavares de Fernandes
DATA DE ASSINATURA: 24 de Setembro de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 5715/2018

PARTES:
Município de Dourados
GRÁFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA – EPP.
CNPJ nº 06.119.270/0001-00

PROCESSO: Pregão Presencial nº 011/2018.

OBJETO: aquisição de materiais gráficos em atendimento a Vigilância Sanitária.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº. 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto nº. 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar nº. 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

VALOR: R\$ 70,00 (setenta reais).
DATA DO EMPENHO: 24 de Setembro de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 5724/2018

PARTES:
Município de Dourados
GRÁFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA – EPP.
CNPJ nº 06.119.270/0001-00

PROCESSO: Pregão Presencial nº 011/2018.

OBJETO: aquisição de materiais gráficos em atendimento a Vigilância Epidemiológica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº. 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto nº. 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar nº. 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
DATA DO EMPENHO: 24 de Setembro de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 5852/2018

PARTES:
Município de Dourados
ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME.
CNPJ nº 24.595.557/0001-80

EXTRATOS

PROCESSO: Pregão Presencial nº 009/2017.
 OBJETO: aquisição de material odontológico, em atendimento a Atenção Básica de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código do Consumidor).
 VALOR: R\$ 2.737,80 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).
 DATA DO EMPENHO: 25 de Setembro de 2018.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 5853/2018

PARTES:
 Município de Dourados
 ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME.
 CNPJ nº 24.595.557/0001-80

PROCESSO: Pregão Presencial nº 009/2017.
 OBJETO: aquisição de material odontológico, em atendimento a Atenção Básica de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código do Consumidor).
 VALOR: R\$ 2.282,10 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos).
 DATA DO EMPENHO: 25 de Setembro de 2018.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 5854/2018

PARTES:
 Município de Dourados
 ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME.
 CNPJ nº 24.595.557/0001-80

PROCESSO: Pregão Presencial nº 009/2017.
 OBJETO: aquisição de material odontológico, em atendimento a Atenção Especializada.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código do Consumidor).
 VALOR: R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais).
 DATA DO EMPENHO: 25 de Setembro de 2018.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 5855/2018

PARTES:
 Município de Dourados
 ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME.
 CNPJ nº 24.595.557/0001-80

PROCESSO: Pregão Presencial nº 009/2017.
 OBJETO: aquisição de material odontológico, em atendimento ao IST/AIDS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código do Consumidor).
 VALOR: R\$ 182,64 (cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
 DATA DO EMPENHO: 25 de Setembro de 2018.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2018/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 DAB SONORIZAÇÃO EIRELI – ME.
 CNPJ: 23.992.262/0001-85

PROCESSO: Pregão Presencial nº 083/2018.
 OBJETO: refere-se à locação de bens estruturais para realização de eventos a serem executados por diversas secretarias desta Municipalidade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 09.00. – Secretaria Municipal de Agricultura
 09.01. – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
 20.122.115. – Programa de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura
 2110 – Desenvolvimento de Ações e Apoio a Extensão Rural
 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
VIGENCIA CONTRATUAL: contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2018.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.600,00 (noventa e quatro mil e seiscentos reais).
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Kallen Christiany Miranda Ferreira
DATA DE ASSINATURA: 03 de Outubro 2018.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
 EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO
 Nº 032/2017/DL/PMD**

Pregão Eletrônico nº 054/2016
 Contrato nº 032/2017/DL/PMD
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise laboratorial de alimentos, objetivando atender o Serviço de Inspeção Municipal de Dourados-SIMD.
 Contratante: Município de Dourados
 Contratada: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
 Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).
 Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 27.09.2018, sendo que o contrato não foi executado.
 Dourados-MS, 03 de outubro de 2018.

MARCOS ROBERTO SOARES
 Secretário Municipal de Agricultura Familiar

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2645/2018.

PARTES:
 Município de Dourados
 Delgado & Mantelli Ltda CNPJ: 36.802.890/0001-00

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2018
 OBJETO: Aquisição de scanners para atender a Secretaria Municipal de Administração.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 DATA DO EMPENHO: 03/10/2018.
 Secretaria Municipal de Fazenda

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0143/2016 DE 05/12/2016**

Partes: Fundação de Serviços de Saúde/ Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem S/S Ltda.
 Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência Contratual, referente à contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de diagnósticos por imagem relativos para realização de exames, interpretação e emissão de laudos médicos para exames de tomografia computadorizada multislice, oriundo do Pregão Presencial nº 039/2016 - Processo de Licitação nº 0108/2016.
 Da Vigência: prorrogado o prazo de vigência para 06 (seis) meses a contar do vencimento do 1º Termo Aditivo, respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93
 Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.
 Assinantes: Sandra Regina Soares mazarim / Luiz Dias Dutra
 Assinatura: 05 de Junho de 2018.

Sandra Regina Soares Mazarim
 Diretora Administrativa Interina – FUNSAUD
 Em Substituição ao presidente de acordo com Art. 22§ único (Estatuto da FUNSAUD – Decreto nº 1.072, de 14 de Maio de 2014)

LUIZ DIAS DUTRA
 Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem S/S Ltda

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016 DE 26/01/2016

Partes: Fundação de Serviços de Saúde/ Cerdil – Centro de Radiologia e Diagnóstico Por Imagem S/S Ltda.
 Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo do Contrato, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnóstico por imagem na realização de exames de Angioresonância e Ressonância Magnética para atender as necessidades da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, oriundo do Pregão Presencial nº 039/2015 - Processo de Licitação nº 0161/2015.
 Da Vigência: prorrogado o prazo de vigência para 06 (seis) meses a contar do vencimento do 4º Termo Aditivo, respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93
 Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.
 Assinantes: Sandra Regina Soares Mazarim / Luiz Dias Dutra
 Assinatura: 26 de Julho de 2018

Sandra Regina Soares Mazarim
 Diretora Administrativa Interina – FUNSAUD
 Em Substituição ao presidente de acordo com Art. 22§ único (Estatuto da FUNSAUD – Decreto nº 1.072, de 14 de Maio de 2014)

LUIZ DIAS DUTRA
 Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem S/S Ltda

FUNDAÇÕES / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 081/2018

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNSAUD, PARA CONSUMO PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIAS, NOS AUTOS, ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E DEMAIS ANEXOS E TERMOS AFINS CONTIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1,2, 6,7, 17,19,37,39,63,64,65,66, 67,68, 69, 75, 81,82,83,84, 93, 94,133, 134, 139, 142, 143,146, 147, 152, 157, 159, 160, 169, 198, 199, 200, 201, 212, 236, 237, 240, 254, 255, 259, 312, 313, 315, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392	ADJUDICADO	CIRURGICA ONIX EIRELI - ME	R\$ 824.958,72
29, 30, 101 e 102	ADJUDICADO	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME	R\$ 255.024,00
11, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 87, 88, 89, 90, 91, 129, 137, 138, 173, 202, 203, 204, 205, 210, 224, 225, 229, 246, 368, 371, 372, 373, 383, 384, 385, 393, 402, 403, 404	ADJUDICADO	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME	R\$ 518.527,20
10, 52, 76, 80, 98, 112, 135, 136, 158, 206, 207, 217, 218, 219, 253, 256, 257, 258, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 316	ADJUDICADO	RINALDI & COGO LTDA - EPP	R\$ 444.456,60

3, 4, 5, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 20, 35, 40, 70, 71, 86, 95, 96, 99, 104, 105, 106, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 141, 145, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 163, 165, 171, 172, 174, 193, 194, 195, 196, 197, 211, 214, 216, 220, 226, 227, 230, 231, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 284, 285, 287, 309, 310, 311, 318, 319, 320, 321, 348, 349, 359, 360, 361, 365, 366, 374, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 399, 400, 401, 424, 425, 426	ADJUDICADO	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA-ME	R\$ 999.877,46
18, 41, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 5, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 73, 77, 78, 79, 100, 109, 130, 131, 132, 144, 148, 156, 164, 166, 167, 168, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 208, 209, 213, 222, 223, 228, 234, 235, 238, 239, 260, 261, 262, 263, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 370	ADJUDICADO	HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP	R\$ 722.898,12
21, 22, 23, 177, 178, 252, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 427	ADJUDICADO	ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME	R\$ 68.110,20
12, 36, 85, 175, 176, 248, 249, 250, 251, 298, 362, 363, 364, 367, 394, 396, 397, 405, 406, 407, 408, 409, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422	DESERTO	-	-
24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 38, 72, 74, 92, 97, 103, 107, 108, 110, 111, 113, 140, 161, 162, 170, 215, 221, 232, 233, 286, 314, 317, 322, 323, 324, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 369, 375, 395, 398, 410, 411, 412, 423, 428, 429, 430, e 431	FRACASSADO	-	-

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Hilda Berço Duarte, 1.440, Vila Planalto – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 03 de Outubro de 2018.

Tiago Estefano Xavier Ribeiro
Pregoeiro - Portaria nº 023/2018

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 0113/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, CONSISTENTE EM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE COLUNA NO PACIENTE EDMUNDO FELIX PINHEIRO, QUE SE ENCONTRA INTERNA-DO NO HOSPITAL DA VIDA

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subseqüentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI .

CNPJ sob nº 03.916.634/0001-87.

Valor total: R\$ 8.572,08 (Oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 081/2018.

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 28 de Setembro de 2018.

Daniel Fernandes Rosa
Diretor Presidente da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

ATA - AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, com início as dez horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito a Avenida Marcelino Pires, 3495. Estavam reunidos os Vereadores Sergio Nogueira e Romualdo Rodrigues da Silva, respectivamente, Presidente e Membro da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal (CPFO), Cirilo Ramão Ruis Cardoso e Rodrigo Junior de Moraes Rodrigues, com o Senhor Raphael da Silva Matos, Controlador Interno da Câmara Municipal de Dourados, e os Senhores Rosenildo da Silva França, Diretor Departamento de Contabilidade SEMFAZ/PMD e Cezário Figueiredo Neto, Departamento de Contabilidade SEMFAZ, em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000 realizar a apresentação da Proposta Orçamentária Anual-LOA/2019, referente ao orçamento fiscal, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público e da seguridade social abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de outubro de 2018. O Vereador Sergio Nogueira Presidente da CPFO presidiu os trabalhos

esclarecendo aos presentes a finalidade da audiência, e passou a palavra ao representante da Secretaria Municipal de Fazenda, para fazer a apresentação da Proposta Orçamentária para 2019. Após a apresentação foi aberto espaço aos Vereadores, público e autoridades presentes para a manifestação sobre os dados apresentados. E não havendo nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes. Dourados-MS, 04 de outubro de 2018.

Ver. Sergio Nogueira **Ver. Romualdo Rodrigues da Silva**
Presidente Com. Fin. Orçamentos/CMD **Membro da Com. Fin. Orçamentos/CMD**

Ver. Cirilo Ramão Ruis Cardoso **Ver. Rodrigo Junior de Moraes Rodrigues**

Raphael da Silva Matos
Controlador Interno da CMD

Rosenildo da Silva França **Cezário Figueiredo Neto**
Dir. Dep. Contabilidade SEMFAZ/PMD **Departamento de Contabilidade SEMFAZ**

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

Ata nº. 019/2018/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, Leonardo Landeira, Ana Carolina Gonino Barreto, Etiane Alexandre Nantes e Fernando Abreu Pinto, designados pela Portaria número dezenove de dois mil e dezoito, publicada no Diário Oficial número quatro mil, seiscentos e trinta e um, de dezesseis de fevereiro de dois mil e dezoito, tendo como Presidente o primeiro declinado. Os mesmos, avaliaram o Processo nº 028/2018/PreviD de dispensa de Licitação nº. 018/2018/PreviD, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD. Assim, declara esta Comissão de Licitação que a melhor proposta apresentada foi da empresa FAMAC MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.877.811/0001-91, pelo critério de menor valor orçado pelo valor global da proposta. Após a análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrada ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados/MS, 04 de outubro de 2018.

Leonardo Landeira **Ana Carolina Gonino Barreto**
Presidente **Membro**

Etiane Alexandre Nantes **Fernando Abreu Pinto**
Membro **Membro**

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ANDRE DO PRADO GARCIA E CIA LTDA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas e lavagem de motocicletas, localizada na Rua Cuiabá, n. 2362 – fundos - Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA CINEMATOGRAFICA ARACATUBA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação, para a Atividade de exibição cinematográfica - Cinema, localizada na Avenida Marcelino Pires, 3600 - Bairro Cabeceira Alegre, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FÁBIO KENJI UENO GIL EIRELI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Autorização Ambiental para atividade de comércio varejista de chocolates, sorvetes, doces, balas, bombons e semelhantes; serviços de

cafeteria; localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 2206 – sala B, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESTAURANTE DO GRINGO LTDA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental Simplificada (LS) Nº 23.505/2015 para a atividade de Restaurante e Similares, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, Nº 365, Jardim Climax, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

W. A TANIZAKI ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO DE GLP, CLASSE II localizada na Rua BALBINA DE MATOS, 1715, Jardim Climax no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.